

DECRETO Nº 4.418 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.2066.0000	Atendimento a Demanda Funcional Adm, Fin. Ativ. Turística
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 446 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.2066.0000	Atendimento a Demanda Funcional Adm, Fin. Ativ. Turística
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 449 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 01 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

